



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela "APAE"

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de pais e amigos dos excepcionais de Mauá - APAE e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:


1. Entidade:	"APAE"
2. Exercício:	2016
3. Período de Pagamento:	Janeiro a dezembro de 2016
4. Nº da parcela:Referencia:	11ª / Novembro
5. Valor Recebido:	R\$ 114.000,00
6. Valor gasto	R\$ 114.000,00
7. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).


(X) de acordo
() em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº13.460/2015

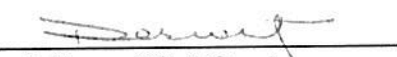
Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.



Fernando Coppola
Secretário de Educação



Maria Nunes Leite Freitas
Membro



Débora Sibil Costa
Membro